

obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiváveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092601	2018PD04299	320,00
092601	2018PD04303	380,00
092601	2018PD04304	1.060,00
092601	2018PD04308	235,88
092601	2018PD04309	297,71
092601	2018PD04310	218,71
092601	2018PD04311	27,71
092601	2018PD04312	374,43
092601	2018PD04313	194,96
092601	2018PD04314	285,19
092601	2018PD04315	857,48
092601	2018PD04316	514,58
092601	2018PD04317	209,25
092601	2018PD04318	14,38
092601	2018PD04319	1.400,00
092601	2018PD04320	965,50
092601	2018PD04325	900,00
092601	2018PD04326	300,00
092601	2018PD04328	600,00
092601	2018PD04329	325,00
092601	2018PD04331	1.301,10
092601	2018PD04750	54.591,53
092601	2018PD04751	848,64
092601	2018PD04752	3.815,40
092601	2018PD04753	65.073,06
092601	2018PD04754	3.630,00
092601	2018PD04755	2.360,15
092601	2018PD04756	78.300,00
092601	2018PD04758	1.512,00
092601	2018PD04760	129,60
092601	2018PD04761	1.016,70
092601	2018PD04762	1.800,00
092601	2018PD04763	2.200,00
092601	2018PD04780	1.600,00
092601	2018PD04785	25,80
092601	2018PD04786	219,30
092601	2018PD04787	62.660,00
092601	2018PD04790	1.500,00
092601	2018PD04794	2.776,14
092601	2018PD04796	692,55
092601	2018PD04797	693,00
092601	2018PD04799	105,00
092601	2018PD04800	210,00
092601	2018PD04801	3.640,60
092601	2018PD04802	360,00
092601	2018PD04803	5.497,50
092601	2018PD04806	1.675,73
092601	2018PD04808	2.770,90
092601	2018PD04813	1.895,05
092601	2018PD04814	268,30
092601	2018PD04815	1.609,80
092601	2018PD04817	187,15
092601	2018PD05070	6.609,72
TOTAL		321.055,50

PDS BEC a serem pagas - 092697
Data: 30-11-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092601	2018PD04759	10.697,00
092601	2018PD04804	15.700,00
092601	2018PD04807	973,00
092601	2018PD04809	2.276,00
TOTAL		29.646,00

PDS a serem pagas - 092699
Data: 30-11-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092601	2018PD04390	123,36

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de CILINDRO FOTOCONDUTOR. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 05-12-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de FIO CATGUT, FIO SEDA E HEMOSTÁTICO. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 05-12-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de INSUMOS PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA E UTENSÍLIOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 05-12-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 05-12-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 31-8-2018
Na Resolução SLT 04, de 30, publicada no D.O. de 31-05-2018:

Considerando a conversão da Medida Provisória 833, de 27-05-2018, onde se lê: Medida Provisória 833, de 27-05-2018, leia-se: Lei federal 13.711 de 24-08-2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Encerramento
Processo 000667/39/DA/2015 - PE. 0023/2015/SQA/DA
Contrato 19.690-3 - TE. 161
Contratante: DER
Contratada: H. Lobo Locações e Logística
Objeto: Prestação de serviços de Transporte mediante Locação de Veículos, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre.
Valor: R\$ 2.110.450,78
Data da Assinatura: 28-11-2018
Despacho do Superintendente, de 29-11-2018
Protocolo 037804/07/DER/2018 - Pregão Eletrônico 0045/2018/SQA/DA
Diante dos elementos de instrução do processo, as manifestações do Serviço de Compras - SQA e da Diretoria de Administração - DA (fls. 338 e 339), não tendo sido interpostos recursos e adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto à empresa Reazo Construções Ltda, vencedora da licitação, conforme consta da Ata às fls. 274/278, e proposta apresentando o valor total de R\$ 1.873.080,00 (fl. 279), bem como regular todo o processamento, homologa a adjudicação procedida.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO
Comunicados
Divulgação dos pagamentos que serão realizados, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.
UG LIQUIDANTE VENCIMENTO Nº DA PD VALOR
162112 09-12-2018 2018PD00088 R\$ 1.218,00
162112 12-12-2018 2018PD00089 R\$ 256,00
162112 13/12/2018.2018PD00091.R\$ 2.386,03
TOTAL R\$ 3.860,03

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Daesp - 65, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.013106/2013-41.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 66, de 28-11-2018.
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.058433/2013-22.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 67, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 60800.031563/2010-36.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 68, de 28-11-2018.
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 60800.0564/2010-81.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 69, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.141750/2012-28.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 70, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.058433/2013-22.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 68, de 28-11-2018.
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 60800.031563/2010-36.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 69, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.141750/2012-28.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 70, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.141750/2012-28.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 70, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.141750/2012-28.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134
Portaria Daesp - 70, de 28-11-2018
O Superintendente do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - Daesp resolve:

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.058433/2013-22.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.058433/2013-22.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134

Artigo 1º - Criar, conforme disposto nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a Comissão Administrativa para coordenar, preliminarmente, os trabalhos de apurações de eventuais irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia, tendo em vista a atuação do Daesp, com consequente aplicação de multas, mediante decisão administrativa final pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no processo Anac 00065.058433/2013-22.
Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo:
Presidente: Jorge Miguel - R.G. 2.422.247
Membros:
Magda Nutti Oliveira Giannttasio - R.G. 11.892.803
Érica Alessandra de Ângelo Abe Faretra - RG. 20.819.475
Helcio Bergamo de Matos - R.G. 7.666.134

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 121, de 30-11-2018
Institui a Comissão Técnica de Habilitação do Edital de Chamamento e Seleção para Premiação de Iniciativas da "Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo"

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do item 10.1 do Edital de Seleção 49, resolve:
Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica de Habilitação do Edital de Chamamento e Seleção para Premiação de Iniciativas da "Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo", os seguintes servidores:

I. André Luiz Cagni, RG 14.348.070-4 - funcionando como presidente da referida Comissão.
II. Patrícia Badaia de Medeiros, RG 27.573.810-3 - funcionando como vice-presidente da referida Comissão;
III. Jamil Scatena, RG 3.252.262-9
IV. Agnaldo Gomes Pereira, RG: 14.960.536-5
V. Walter Peralta Junior, RG: 29.807.515-5
VI. Jenipher Queiroz de Souza, RG: 48.379.280-9
VII. Roberson de Oliveira Soares, RG: 26.760.721-0
VIII. Tamires Candido de Souza, RG: 44.242.065-1
IX. Rozélia de Lourdes Morbach de Medeiros, RG: 9.800.304-5

X. Antonio Mauricio Fonseca de Oliveira, RG: 7.981.359-8
XI. Daniella das Neves, RG: 18.921.034-5
XII. Walter Roberto dos Santos, RG: 11.405.469-1
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação Conselho Britânico - CNPJ: 19.783.812/0001-89, com endereço à Rua Ferreira de Araújo, 741 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo - SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002 e SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 94577/2014, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que o Instituto Cyrela - CNPJ: 13.320.441/0001-12, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002 e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 1375451/2018, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação dos Amigos do Museu Judaico no Estado de São Paulo - CNPJ: 04.414.533/0001-70, com endereço à Rua Martinho Prado, 128 - Centro - São Paulo - SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002 e SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 1735451/2018, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação dos Amigos do Museu Judaico no Estado de São Paulo - CNPJ: 04.414.533/0001-70, com endereço à Rua Martinho Prado, 128 - Centro - São Paulo - SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002 e SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 1735451/2018, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que o Instituto de Arte Contemporânea - CNPJ: 03.416.389/0001-49, com endereço à Rua Doutor Álvaro Alvim, 90 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002 e SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 1363293/2018, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Se

Projeto: Orquestra Municipal de Sopros e Percussão de Serrana 2
 Código: 23036
 Teatro
 Proponente: Cooperativa dos Produtos do Estado de São Paulo

Projeto: Nap - Núcleo de Artes Plásticas
 Código: 21088
 Proponente: Tpc Teatro Pop de Comédia e Prod Cinematográfica

Projeto: 14º Festival de Teatro Tpc
 Código: 24534
 Proponente: Reginaldo C. Menegazzo Me
 Projeto: O Que Será?
 Código: 24010
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro
 Projeto: Circulando com Bonecos 3ª edição
 Código: 22891
 A CAP decidiu solicitar complemento de informação referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Cinema
 Proponente: Sg!Filmes
 Projeto: O Garoto
 Código: 22349
 Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba
 Proponente: Ítalo Leopardi Bosco de Azevedo
 Projeto: Bloco da Muda
 Código: 24260
 Literatura
 Proponente: Instituto Educacional Ica
 Projeto: Espiral da Leitura
 Código: 19147
 Música
 Proponente: Anderson Soares Horácio
 Projeto: Orquestra de Cordas Bachiana Filarmônica e Maestro João Carlos Martins
 Código: 20945
 Proponente: Rfrl Participações Ltda. Me.
 Projeto: Made In Brazil Vol II
 Código: 21051
 A CAP deliberou e aprovou as seguintes solicitações de transferências de valores entre projetos, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

Cinema
 Proponente: Paralelepipedo Produções Ltda
 Projeto: Brasil Desperdiçado
 Código: 20382
 Valor: R\$ 89.942,39
 Para
 Proponente: Olé Produções Ltda - ME
 Projeto: Outro Rolê
 Código: 26559
 Proponente: Daniela de Oliveira Cyrino Guariba - Me
 Projeto: 7ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental
 Código: 22960
 Valor: R\$ 78.000,00
 PARA
 Proponente: Ecofalante
 Projeto: 8ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental
 Código: 25763
 Música
 Proponente: Rogerio Plaza Silva
 Projeto: Literatura Cantada na Estrada
 Código: 22857
 Valor: R\$ 5.500,00
 PARA
 Proponente: Edson Fernandes
 Projeto: "Vilas e Povoados do Sertão Paulista – Bahurú Do Século XIX"
 Código: 20726
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Brazimage Producoes de Imagem - ME
 Projeto: Espiral: O Eterno Recomeço de Nido Campolongo (Título Provisório)
 Código: 24295
 Valor: R\$ 228.740,92
 PARA
 Proponente: Weimar Empreendimentos Artísticos Ltda - Me
 Projeto: Sobreposição de Histórias: O Percurso da Criação na Arte de Calu Fontes (Título Provisório)
 Código: 26435
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 10-02-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 41, 42 e 43, referente à reunião da CAP do dia 06-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 06-02-2018
 A CAP decidiu aprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Olhares-Instituto Cultural
 Projeto: 6ª Mostra Internacional de Teatro de São Paulo - Mitsp 2019
 Código: 24877
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 27-10-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 48 E 49, referente à reunião da CAP do dia 23-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 23-10-2018
 A CAP decidiu solicitar complemento de informação de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Cinema
 Proponente: Write Produções Artísticas Ltda
 Projeto: O Sequestro
 Código: 27269
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 02-11-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 68 E 69, referente à reunião da CAP do dia 30-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 30-10-2018
 A CAP decidiu reprovos os recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Teatro
 Proponente: Leandro Batista Dias Reis
 Projeto: Esquisitos
 Código: 26972
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 22-11-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 78 E 79, referente à reunião da CAP do dia 13-11-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-11-2018
 A CAP decidiu aprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...

Proponente: Grêmio Recreativo e Esportivo Colorado
 Projeto: I Natal Criativo Guaira
 Código: 23092
 Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - Cap
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 09-10-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Literatura
 Proponente: Grupo de Apoio Nisfram
 Projeto: Comunidade na Praça
 Código: 26611
 Valor: R\$ 167.539,42
 Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-11-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Teatro
 Proponente: Talagadá Produções Artísticas Ltda - Me
 Projeto: Formação e Circulação Cia Talagadá
 Código: 27467
 Valor: R\$ 56.490,00
 Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-11-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Teatro
 Proponente: Conteúdo Criativo Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Risadaria - 10ª Edição
 Código: 27139
 Valor: R\$ 599.682,60
 Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-11-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Teatro
 Proponente: Cássio Roberto Ferreira dos Reis Junior
 Projeto: Nosso Pequeno Infinito
 Código: 27243
 Valor: R\$ 299.999,00
 Solicitação de Publicação
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos – CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-11-2018
 A CAP decidiu aprovar os recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Bei Comunicação Ltda
 Projeto: Prédio do Colégio (Título Provisório)
 Código: 27117
 Valor: R\$ 246.000,00
 Antes do encerramento da reunião a Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretarier, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a Reprovação, Solicitação de Complemento de Informações e Aprovação:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de reprovação, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de solicitação de complemento de informações, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de complemento de informações e reprovação, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

Comunicado: Devido ao Término dos Recursos Financeiros destinados ao Incentivo Fiscal promovido pelo ProAC-ICMS, foi fechado o Sistema de Pagamento de Boletos referente ao ano de 2018. Portanto, será realizada em Janeiro de 2019 a publicação dos Projetos Aprovados pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, a partir de 11-09-2018 e continuarão a ser publicadas regularmente as decisões de Solicitação de Complemento, Recursos Administrativos de Reprovação de Projetos, de Alterações de Projetos e de Planilha Orçamentária e de Transferência de Recursos Financeiros Entre Projetos Previamente Aprovados.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
 Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

I-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

II-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 75648
 Interessado: Marerrio Comercio de Alimentos Ltda
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Itaguaba, 268, Pacaembu - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Em atendimento ao item 6, §1º, artigo 3º da Resolução SC-08/91, incluir na planta o quadro das áreas ajardinadas que deverá perfazer 30% da área do lote. Especificar o tratamento

que será dispensado às mesmas, pisos drenantes (apenas do tipo "concregrama") poderão ser computados em 50% da área.

II) Cópia de matrícula atualizada uma vez que houve alteração do proprietário.

Processo 77640
 Interessado: Traffic Assessoria e Comunicações Ltda
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Bento de Andrade/, 700, Jd Paulista - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Atendimento ao Decreto Municipal 17191/81, que estabelece o plantio de 1 árvore para cada 25m² do recuo frontal, nos corredores de uso especial;

II) Atender Art. 3º, § 1º, itens 7 e 8, quanto à reserva de 265,47m² destinados a ajardinamento com alta densidade arbórea (11 elementos inseridos nestes jardins), não se admitindo, para este cálculo, áreas de paisagismo sobre laje.

III) Apresentar relatório fotográfico individualizado, associando cada imagem a seu correspondente indicado em planta, por seu nome popular ou científico.

Processo 80133
 Interessado: Raia Drogasil S/A
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pacaembu, 1782, Pacaembu - São Paulo/SP
 Comunicado: Fica concedido prazo adicional de 60 dias para atendimento de solicitações.

Processo 80739
 Interessado: Construtora Paulo Mauro Ltda.
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Bartira, 81, Perdizes - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução, deverá constar na planta de demolição apresentada nota indicando que os exemplares arbóreos existentes serão preservados.

Processo 81060
 Interessado: Francisco Tadeu Rezende Casella
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Tácito de Almeida, 196, Perdizes - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Planta de arquitetura com paisagismo, indicando a área destinada ao ajardinamento sobre terra (mínimo de 30% da área do lote).

II) Locação gráfica e tabela indicativa dos exemplares arbóreos (no lote e na calçada), com levantamento fotográfico em anexo contendo nome científico ou vulgar.

III) Indicar em planta a T.O. (taxa de ocupação) e C.A. (coeficiente de aproveitamento) do projeto.

IV) Cotar o muro de fechamento frontal.

Processo 81430
 Interessado: Rathana Empreendimentos e Participações Ltda
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Buri, 161, Pacaembu - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Considerando que as restrições contratuais da Cia. City estabelecem um recuo de fundo entre 9m e 8m, a regularização dos denominados "arquivo" e "escritório 05", no pavimento térreo, e do "escritório 09", no pavimento superior, só poderá ser aceita se a área a ser regularizada for comprovadamente anterior ao tombamento (1991). A comprovação poderá ser feita por meio de planta aprovada na Prefeitura ou de laudo técnico baseado em levantamento aerofotogramétrico anterior ao tombamento.

Processo 81650
 Interessado: Suellen Kosiura
 Referente aos imóveis localizados na: Rua Engenheiro Biazor 50, 54 E 70, Butantã - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81651
 Interessado: Kleber Alves da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Massaranduba, 218, São Judas - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81655
 Interessado: Clovis Paes Diniz
 Referente aos imóveis localizados na: Rua Bartolomeu de Gusmão, 476 e 486, Vila Mariana - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81752
 Interessado: Ronize Spuri Nogueira
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Santa Cristina, 234, Jardim Paulistano - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Fica concedido o prazo adicional de 90 dias para atendimento do comunicue-se. Aproveitamos o ensejo para solicitar a correção das legendas das plantas apresentadas, as quais não possuem texto explicativo.

Processo 81777
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente ao imóvel localizado na: Alameda Casa Branca, 468, Jd Paulista - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81778
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Joaquim Floriano, 551 / 563, Jardim Paulista - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81779
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente aos imóveis localizados na: Praça Wilhelm Bernauer 16, 28, 32 E 40 Vila Prudente - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação

deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81779
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente aos imóveis localizados na: Praça Wilhelm Bernauer 16, 28, 32 e 40 Vila Prudente - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81780
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente ao imóvel localizado na: Alameda Campinas, 1190, Jardim Paulista - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81781
 Interessado: Lawrence Santini Echenique
 Referente ao imóvel localizado na: Rua João Baldinato, 250, Vila Suzana - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81784
 Interessado: Kleber Alves da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Aprígio Gonzaga, 204, São Judas - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81899
 Interessado: Zanaide Carlos Araujo da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Estrada do Pasto Grande, 466, Sertão de Ubatumirim - Ubatuba/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado levantamento fotográfico do imóvel.

Processo 82038
 Interessado: Adilson Arantes Pinto
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Carmelino dos Santos, 20, Sertão de Ubatumirim - Ubatuba/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado projeto de arquitetura acompanhado de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado, para regularização da construção neste Condephaat.

Processo 82199
 Interessado: Ronaldo Teodoro da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Barcelona, 412, Jaguaré - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugierimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 82315
 Interessado: Planemac Consult.em Leg.urbana Ltda.
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Bento de Andrade (Esq. C/ Praça Dia do Senhor, 82), 30
 Jardim Paulista - São Paulo/SP
 Comunicue-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Para completo atendimento ao item 7, § 1º, artigo 3º da Resolução SC-02/86 apresentar a foto, o nome e local em planta as árvores existentes no lote e na calçada e que deverão ser preservadas. Caso não existam, indicar em planta que não existem árvores no lote e na calçada.

II) Detalhar o muro de fechamento do lote, informamos que até 2m de altura poderá ser contínuo e que entre 2m até o limite máximo de 3m deverá ter 50% de sua superfície vazada. Se não houver muro de fechamento, indicar em planta.

III) Informamos que o recuo de fundo obrigatório, com 5m, não está sendo observado.

IV) Esclarecer se está sendo solicitado o remembramento dos dois lotes, lembramos que de acordo com o estabelecido no item 6, § 1º, artigo 3º da Resolução SC-02/86: "... Os casos de desmembramento e remembramento serão objeto de deliberação prévia do Condephaat".

V) Atendimento ao Decreto Municipal 17191/81 que estabelece que em corredores de uso especial 20% da área dos recuos frontais deverão ser destinadas a ajardinamento com alta densidade arbórea (1 árvore a cada 25m²) .

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 29-11-2018
 Assuntos: Aplicação de Sanções administrativas – Congresso MFC - Processo n. 394/2018

I- Diante dos elementos de instrução do Processo FMAL n.394/2018 e, tendo em vista, o Relatório de análise apresentado às fls.52/60, Decido pela aplicação de multa no montante 20% do valor do presente Termo de Autorização de Uso dos Espaços, atingindo assim, o montante de R\$ 26.928,00 a título de multa contratual. E referente ao dano causado, ou seja, a quebra das duas tampas de concreto, o valor de R\$ 881,80.

Perfazendo portanto, o montante e R\$ 27.809,00, a ser descontado da caução já prestada no valor de R\$ 13.464,00, permanecendo ainda, uma diferença no valor de R\$ 14.345,00 a ser pago pela empresa.

II- Outrossim, determino à Intimação da empresa ASSO-CIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE APMFC – inscrita no CNPJ sob n. 05.456.442/0001-60, situada a Rua Borges Lagoa, n.232 – Vila Clementino – São Paulo, CEP: 04038-000, neste ato representado por seu Presidente Renato Walch Aurrelio da Silva, RG 27.509.083-8 e CPF 273.214.488-60 e seu Diretor Financeiro Giuliano Dimarzio, RG 267.886.986 e CPF 273.214.488-60, a fim de apresentar sua defesa no prazo de 05 dias úteis, a ser protocolada nesta Fundação no seguinte endereço: Avenida Auro Soares de Moura Andrade, n. 664 – Barra Funda/ São Paulo, 1º andar – Setor de Protocolo, inclusive com vista franqueada à empresa;

III- Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo e intima-se à empresa supramencionada/ representantes legais por carta com aviso de recebimento;